

MANTARO CAPITAL LTDA.
(“Sociedade”)

Formulário de Referência – Anexo E da RCV 21
(Itens 1, 2, 3, 4, 5, 6.1., 6.2., 7, 8, 9.1., 10, 11 e 12)

(Informações prestadas com data nas posições de 30/12/2024)

1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário:

1.1. O Diretor responsável pela Administração da Carteira de Valores Mobiliários, o Sr. **LEONARDO RUFINO DE SOUZA**, e a Diretora Responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos, a Sra. **ANA CAROLINA AFFONSO DE CARVALHO FRIEDHEIM DE BIASE**, declaram, por meio desta, que:

- a) reviram o formulário de referência objeto do Anexo E à Resolução CVM nº 21; e
- b) o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela Sociedade.

Rio de Janeiro, 31 de março de 2025.

LEONARDO RUFINO DE SOUZA

**ANA CAROLINA AFFONSO DE CARVALHO
FRIEDHEIM DE BIASE**

2. Histórico da Empresa:

2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa:

A Sociedade foi constituída em agosto de 2021 com o objetivo único e exclusivo de gestão profissional de recursos de terceiros, com foco na gestão de ativos de renda variável.

Seu nascimento ocorre a partir de um spin off da área de Renda Variável da Pacifico Gestão de Recursos Ltda. (“PAGR”), cujo objeto social consiste na gestão de fundos de investimento com foco em duas estratégias: Multimercado e Renda Variável.

O objetivo da Sociedade é a gestão dos produtos com estratégia de Renda Variável.

2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:

a) os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário:

Houve a alteração de controle acionário da Empresa na última alteração contratual, deferida no dia 14/02/2023 junto a JUCERJA, bem como aumento de capital social. Seguem alterações:

- 1.1. Com a expressa anuência dos demais quotistas da Sociedade, os quais renunciam expressamente ao direito de preferência que lhes é assegurado, o sócio MANTARO PARTICIPAÇÕES LTDA, acima qualificado, cede e transfere ao quotista MARCELO ALVES DE ARRUDA BEZERRA, acima qualificado, 1 (uma) quota de sua titularidade na Sociedade, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real), totalizando a quantia de R\$ 1,00 (um real), com tudo que esta representa;
- 1.2. Com a expressa anuência dos demais quotistas da Sociedade, os quais renunciam expressamente ao direito de preferência que lhes é assegurado, o sócio MARCOS WEGMANN CORRÊA, acima qualificado, cede e transfere ao quotista PEDRO CASTRO GONZAGA DE CARVALHO, acima qualificado, 1 (uma) quota de sua titularidade na Sociedade, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real), totalizando a quantia de R\$ 1,00 (um real), com tudo o que esta representa;
- 1.3. Ato seguinte, resolvem os sócios aumentar o capital social da Sociedade, já totalmente integralizado, de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) para R\$ 100.000,00 (cem mil reais), mediante a emissão de 99.000 (noventa e nove mil) novas quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando o montante de R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais), totalmente subscritas neste ato, e serão integralizadas em moeda corrente nacional até o dia 31/12/2023;
- 1.4. A subscrição e integralização das novas quotas ora emitidas dá-se pelos sócios: Carlos Eduardo Teixeira Ramos, Paulo Rogerio Ribeiro Abreu Ribeiro, Leonardo Rufino de Souza e Pedro Gonzaga de Carvalho Castro acima qualificados, em partes percentuais referentes as suas participações, sendo aos sócios CARLOS EDUARDO TEIXEIRA RAMOS, 50.100 (cinquenta mil e cem) quotas, no valor de R\$ 50.100,00 (cinquenta mil e cem reais), ao sócio PAULO ROGERIO RIBEIRO ABREU RIBEIRO, 19.600 (dezenove mil e seiscentos) quotas, no valor de R\$ 19.600,00 (dezenove mil e seiscentos reais), ao sócio LEONARDO RUFINO DE SOUZA, 14.700 (quatorze mil e setecentos) quotas, no valor de R\$ 14.700,00 (quatorze mil e setecentos reais), ao sócios PEDRO CASTRO GONZAGA DE CARVALHO, 14.600 (quatorze mil e seiscentos) quotas, no valor de R\$ 14.600,00 (quatorze mil e seiscentos reais) totalizando, assim, o montante de R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais).

Houve a alteração de controle acionário da Empresa na última alteração contratual, deferida no dia 13/07/2023 junto a JUCERJA. Seguem alterações:

- 1.1. Com a expressa anuência dos demais quotistas da Sociedade, os quais renunciam expressamente ao direito de preferência que lhes é assegurado, o sócio JOÃO FELIPE CALARGE WOLLNER, acima qualificado, cede e transfere ao quotista FELIPE LOBARINHAS RABELLO URZEDO ROCHA, acima qualificado, 1 (uma) quota de sua titularidade na

Sociedade, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real), totalizando a quantia de R\$ 1,00 (um real), com tudo o que esta representa;

Houve a alteração de controle acionário da Empresa na última alteração contratual, deferida no dia 16/10/2023 junto a JUCERJA. Seguem alterações:

1.1. Com a expressa anuência dos demais quotistas da Sociedade, os quais renunciam expressamente ao direito de preferência que lhes é assegurado, o sócio CARLOS EDUARDO TEIXEIRA RAMOS, acima qualificado, cede e transfere ao quotista BRUNO MANOEL CRAVO DUARTE, acima qualificado, 1 (uma) quota de sua titularidade na Sociedade, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real), totalizando a quantia de R\$ 1,00 (um real), com tudo o que esta representa;

Houve a alteração de controle acionário da Empresa na última alteração contratual, deferida no dia 03/11/2023 junto a JUCERJA. Seguem alterações:

1.1. Resolve o sócio PEDRO HENRIQUE ACIOLI ALMEIDA, acima qualificado, retirar-se da Sociedade, mediante a venda e transferência da totalidade de sua participação no capital social, correspondente a 1 (uma) quota, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real), totalmente integralizada, livre e desembaraçada de quaisquer ônus ou gravames, ao sócio ANDRÉ NOGUEIRA JÚNIOR acima qualificado, com a expressa anuência dos demais sócios, os quais renunciam expressamente ao direito de preferência que lhes é assegurado, totalizando o montante de R\$ 1,00 (um real).;

1.2. Vendedor, Comprador e Sociedade dão-se a mais ampla, geral e irrevogável quitação quanto ao pagamento do preço das quotas ora negociadas e respectivos haveres, obrigando-se por si, seus herdeiros e/ou sucessores.

Em virtude das alterações aprovadas acima, os sócios aprovam a nova redação da Clausula 4ª do Contrato Social da Sociedade, que passa a vigorar nos seguintes termos:

Houve a alteração de controle acionário da Empresa na última alteração contratual, deferida no dia 08/01/2024 junto a JUCERJA. Seguem alterações:

1.1. Resolve o sócio **EDUARDO VIEIRA BARBOSA LAUDARES PEREIRA**, acima qualificado, retirar-se da Sociedade, mediante a venda e transferência da totalidade de sua participação no capital social, correspondente a 1 (uma) quota, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real), totalmente integralizada, livre e desembaraçada de quaisquer ônus ou gravames, ao sócio **CARLOS EDUARDO TEIXEIRA RAMOS** acima qualificado, com a expressa anuência dos demais sócios, os quais renunciam expressamente ao direito de preferência que lhes é assegurado, totalizando o montante de R\$ 1,00 (um real).

1.2. Vendedor, Comprador e Sociedade dão-se a mais ampla, geral e irrevogável quitação

quanto ao pagamento do preço das quotas ora negociadas e respectivos haveres, obrigando-se por si, seus herdeiros e/ou sucessores.

Houve a alteração de controle acionário da Empresa na última alteração contratual, deferida no dia 18/03/2024 junto a JUCERJA. Seguem alterações:

1.1. Com a expressa anuência dos demais quotistas da Sociedade, os quais renunciavam expressamente ao direito de preferência que lhes é assegurado, o sócio **CARLOS EDUARDO TEIXEIRA RAMOS**, acima qualificado, cede e transfere ao quotista **BERNARDO RAMOS SILVEIRA**, acima qualificado, 1 (uma) quota de sua titularidade na Sociedade, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real), totalizando a quantia de R\$ 1,00 (um real), com tudo o que esta representa;

1.2. Vendedor, Comprador e Sociedade dão-se a mais ampla, geral e irrevogável quitação quanto ao pagamento do preço das quotas ora negociadas e respectivos haveres, obrigando-se por si, seus herdeiros e/ou sucessores.

Houve a alteração de controle acionário da Empresa na última alteração contratual, deferida no dia 30/04/2024 junto a JUCERJA. Seguem alterações:

1.1. Com a expressa anuência dos demais quotistas da Sociedade, os quais renunciavam expressamente ao direito de preferência que lhes é assegurado, o sócio **FELIPE LOBARINHAS RABELLO URZEDO ROCHA**, acima qualificado, cede e transfere ao quotista **CARLOS EDUARDO TEIXEIRA RAMOS**, acima qualificado, 1 (uma) quota de sua titularidade na Sociedade, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real), totalizando a quantia de R\$ 1,00 (um real), com tudo o que esta representa;

1.2. Com a expressa anuência dos demais quotistas da Sociedade, os quais renunciavam expressamente ao direito de preferência que lhes é assegurado, o sócio **BRUNO MANOEL CRAVO DUARTE**, acima qualificado, cede e transfere ao quotista **CARLOS EDUARDO TEIXEIRA RAMOS**, acima qualificado, 1 (uma) quota de sua titularidade na Sociedade, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real), totalizando a quantia de R\$ 1,00 (um real), com tudo o que esta representa;

1.3. Vendedor, Comprador e Sociedade dão-se a mais ampla, geral e irrevogável quitação quanto ao pagamento do preço das quotas ora negociadas e respectivos haveres, obrigando-se por si, seus herdeiros e/ou sucessores.

Última a alteração foi de controle acionário da Empresa na última alteração contratual, deferida no dia 02/09/2024 junto a JUCERJA. Seguem alterações:

1.1. Com a expressa anuência dos demais quotistas da Sociedade, os quais renunciavam expressamente ao direito de preferência que lhes é assegurado, o sócio **CARLOS EDUARDO TEIXEIRA RAMOS**, acima qualificado, cede e transfere a quotista **CAROLINA COSTA**

CARDOSO acima qualificada, 1 (uma) quota de sua titularidade na Sociedade, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real), totalizando a quantia de R\$ 1,00 (um real), com tudo o que esta representa;

1.2. Com a expressa anuência dos demais quotistas da Sociedade, os quais renunciam expressamente ao direito de preferência que lhes é assegurado, o sócio **BRUNO MANOEL CRAVO DUARTE**, acima qualificado, cede e transfere ao quotista **CARLOS EDUARDO TEIXEIRA RAMOS**, acima qualificado, 1 (uma) quota de sua titularidade na Sociedade, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real), totalizando a quantia de R\$ 1,00 (um real), com tudo o que esta representa;

1.3. Vendedor, Comprador e Sociedade dão-se a mais ampla, geral e irrevogável quitação quanto ao pagamento do preço das quotas ora negociadas e respectivos haveres, obrigando-se por si, seus herdeiros e/ou sucessores.

Cláusula 4ª: O capital social totalmente subscrito e a integralizar, em moeda corrente nacional, é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuídas entre os sócios:

QUOTISTA	QUOTAS	VALOR (R\$)	%
CARLOS EDUARDO TEIXEIRA RAMOS	50.601	50.601,00	50,10
PAULO ROGERIO RIBEIRO ABREU RIBEIRO	19.796	19.796,00	19,60
LEONARDO RUFINO DE SOUZA	14.847	14.847,00	14,80
PEDRO CASTRO GONZAGA DE CARVALHO	14.747	14.747,00	14,60
ANA CAROLINA A DE C FRIEDHEIM DE BIASE	1	1,00	0,10
ANDREAS HAMERS AFFONSO FERREIRA	1	1,00	0,10
LILIAN GUIMARÃES	1	1,00	0,10
MARIANNA LEMOS DOS REIS RIBEIRO	1	1,00	0,10
RODRIGO DOS SANTOS CARVALHO MIRANDA	1	1,00	0,10
MARCELO ALVES DE ARRUDA BEZERRA	1	1,00	0,10
ANDRÉ NOGUEIRA JÚNIOR	1	1,00	0,10
BERNARDO RAMOS SILVEIRA	1	1,00	0,10
CAROLINA COSTA CARDOSO	1	1,00	0,10
TOTAL:	100.000	100.000,00	100,00

b) escopo das atividades:

N/A. Não houve mudança no escopo das atividades desde a constituição.

c) recursos humanos e computacionais:

Recursos Humanos:

O departamento de gestão é formado por 8 (oito) integrantes:

- Leonardo Rufino de Souza (Diretor de Gestão);
- Carlos Eduardo Ramos (Gestor de Renda Variável);
- Paulo Abreu (Gestor de Renda Variável);
- Andreas Ferreira (Analista de Empresas);
- Pedro Gonzaga (Analista de Empresas);
- André Nogueira (Analista de Empresas);
- Bernardo Silveira (Analista de Empresas);
- Marcelo Bezerra (Analista de Empresas).

O departamento de Risco, Compliance e PLD é formado por 03 (três) integrantes:

- Ana Carolina Affonso de Carvalho Friedheim De Biase (Diretora de Compliance, PLD e Risco);
- Marianna Reis (Analista de Compliance, PLD e Risco);
- Rodrigo Miranda (Analista de Compliance, PLD e Risco);

O departamento Comercial é formado por 01 (um) integrante:

- Carolina Cardoso (Analista Comercial);

A nomeação do Sr. Leonardo Rufino como Diretor de Gestão foi aprovada na 1ª Alteração Contratual da Sociedade (de dezembro de 2021).

Recursos Computacionais:

A Sociedade dispõe de infraestrutura tecnológica e computacional compatível com o seu porte e atuação, conforme abaixo discriminado:

a) 23 unidades de computadores da marca Dell configurados com sistema operacional Windows 11 Pro, Processador 10ª geração de Intel® Core™ i5-10500T (6 núcleos, cache de 12MB, até 3.8GHz, 35W); Memória RAM Memória de 16 GB, 1 de 16 GB, DDR4, memória sem ECC; Armazenamento: SSD de 256 GB PCIe NVMe M.2, classe 35.

b) 1 impressora modelo: Samsung ProXpress M4070FR;

c) Acesso à Internet de alta velocidade: Operadora Oi Fibra: Link internet de 1 GB + Operadora NET Claro: 600 MB ADSL;

d) Telefone da marca/operadora NIP V5501 Poe, operadora NovaComm;

e) 03 servidores virtuais Microsoft Azure:

1 D3 v2 (4 vCPUs, 14 GB de RAM)

1 D2 v4 (2 vCPUs, 8 GB de RAM)

1 D2 v3(2 vCPUs, 8 GB de RAM)

Serviços na Microsoft Azure;

Base de Dados SQL;

f) antivírus Symantec.

g) HD externo com backups diários.

A Mantaro Capital utiliza o Microsoft Office SharePoint Online como seu servidor de arquivos, O Microsoft Office SharePoint Online é um serviço baseado em nuvem, hospedado pela Microsoft.

Os funcionários podem criar sites para compartilhar documentos e informações com colaboradores, parceiros e clientes. o usuário recebe o benefício de não precisar estar conectado à rede do local onde o servidor está instalado. Assim, o acesso é feito em qualquer lugar do mundo e, inclusive, no trabalho em modalidade home office. Todos os arquivos podem ser acessados pelo time ao mesmo tempo e em dispositivos diferentes.

O link <https://docs.microsoft.com/pt-br/compliance/assurance/assurance-sharepoint-onedrive-data-resiliency> informa sobre a disponibilidades dos dados e sua recuperação em caso de falhas. O acesso é feito através do e-mail com duplo fator de autenticação.

Para controles operacionais, gerenciais, de risco e compliance a Mantaro contrato o sistema Maravi. O controle de acesso ao ambiente é feito com autenticador pessoal. O acesso ao sistema fora do escritório é através da VPN client-to-site

d) regras, políticas, procedimentos e controles internos:

A Sociedade conta com os seguintes manuais e políticas internas:

- Código de Ética e Conduta;
- Manual de Compliance;
- Manuais de Riscos;
- Manual de KYC e PLDFT;
- Política de Investimentos Pessoais;
- Política de Rateio e Divisão de Ordens;
- Política de Gestão de Risco de Liquidez;
- Política de Investimentos Pessoais;
- Política de Seleção e Contratação de Prestadores de Serviços
- Manual de Contingência;
- Guia de Segurança da Informação e Segurança Cibernética.

3. Recursos Humanos:

3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:

a) número de sócios:
14
b) número de empregados:
1
c) número de terceirizados:
0
d) lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e atuam exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa:
LEONARDO RUFINO DE SOUZA – CPF nº 086.714.987-60; PAULO ROGERIO RIBEIRO ABREU RIBEIRO – CPF nº 104.170.637-50 CARLOS EDUARDO TEIXEIRA RAMOS – CPF nº 627.721.717-87
4. Auditores:
4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:
a) nome empresarial:
Não há auditores independentes contratados.
b) data de contratação dos serviços:
Não há auditores independentes contratados.
c) descrição dos serviços contratados:
Não há auditores independentes contratados.
5. Resiliência Financeira:
5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:
a) se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários:
Sim
b) se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais):
Não
5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Resolução:
N/A, posto que a Sociedade atuará unicamente na categoria de gestora de recursos de terceiros.
6. Escopo das Atividades:
6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:
a) tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)
Gestão Discricionária.
b) tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas etc.):

Fundos de Investimentos em Ações, Fundos de Investimento Multimercados e Fundos de Investimentos Em Cotas.
c) tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão:
Ações locais e internacionais, derivativos de renda variável, moedas e taxas de juros e contratos de swaps
d) se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor:
Não.
6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:
a) os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades:
N/A. A Sociedade dedica-se com exclusividade à atividade de gestão profissional de recursos de terceiros.
b) informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades:
N/A
6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundos¹ e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:
a) número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados):
1748 (mil setecentos e quarenta e oito) de fundos de investimento destinados a investidores não qualificados e 72 (cinco) de fundos de investimento destinados a investidores qualificados.
b) número de investidores, dividido por:
(i) pessoas naturais: 57 (ii) pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais): ZERO (iii) instituições financeiras: ZERO (iv) entidades abertas de previdência complementar: 4 (v) entidades fechadas de previdência complementar: 3 (vi) regimes próprios de previdência social: ZERO (vii) seguradoras: ZERO (viii) sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil: ZERO (ix) clubes de investimento: ZERO (x) fundos de investimento: 25 (xi) investidores não residentes: ZERO (xii) outros (especificar): 1731 (conta e ordem)
c) recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados):
R\$ 71.040.759,97 de fundos de investimento destinados a investidores não qualificados e R\$

¹ Se for o caso, fornecer informações apenas dos investidores dos fundos **feeders**, e não do fundo **master**.

461.023.082,04 de fundos de investimento destinados a investidores qualificados.

d) recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior:

R\$ 39.330.000,00

e) recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes):

Cliente 1	32.742.437,08
Cliente 2	30.065.878,62
Cliente 3	29.948.214,68
Cliente 4	17.056.783,64
Cliente 5	15.805.016,60
Cliente 6	14.996.085,90
Cliente 7	13.932.873,75
Cliente 8	13.629.822,00
Cliente 9	12.785.682,51
Cliente 10	12.267.131,24

f) recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:

- (i) pessoas naturais: R\$ 311.733.472,22 milhões
- (ii) pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais): zero
- (iii) instituições financeiras: zero
- (iv) entidades abertas de previdência complementar: R\$ 37.562.217,04 milhões
- (v) entidades fechadas de previdência complementar: R\$ 19.652.375,25 milhões
- (vi) regimes próprios de previdência social: zero
- (vii) seguradoras: zero
- (viii) sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil: zero
- (ix) clubes de investimento: zero
- (x) fundos de investimento: R\$ 94.110.720,07 milhões
- (xi) investidores não residentes: zero
- (xii) outros (especificar): R\$ 69.005.057,43 milhões (clientes por conta e ordem)

6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:

- a) ações: 375.353.680,43 MM
- b) debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras: zero
- c) títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras: zero
- d) cotas de fundos de investimento em ações: zero
- e) cotas de fundos de investimento em participações: zero
- f) cotas de fundos de investimento imobiliário: zero
- g) cotas de fundos de investimento em direitos creditórios: zero
- h) cotas de fundos de investimento em renda fixa: 17.829.299,82 MM
- i) cotas de outros fundos de investimento: 6.568.689,41 MM
- j) derivativos (valor de mercado): 13.260.610,41 MM
- k) outros valores mobiliários: zero
- l) títulos públicos: 112.606.104,13 MM
- m) outros ativos: 8.445.457,81 MM

6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária:
N/A. A Sociedade atua exclusivamente na categoria de gestor de recursos de terceiros.
6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes:
Não há mais informações que a Sociedade julgue importante.
7. Grupo Econômico:
7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:
a) controladores diretos e indiretos:
627.721.717-87 : Carlos Eduardo Teixeira Ramos 104.170.637-50: Paulo Rogerio Ribeiro Abreu Ribeiro 086.714.987-60: Leonardo Rufino de Souza 122.696.127-44: Pedro Castro Gonzaga de Carvalho 123.903.777-50: Ana Carolina Affonso de Carvalho Friedheim de Biase 167.691.137-59: Andreas Hamers Affonso Ferreira 046.909.346-30: Eduardo Vieira Barbosa Laudaes Pereira 044.346.967-93: Lilian Guimarães 126.079.507-16: Marianna Lemos dos Reis Ribeiro 138.319.827-67: Rodrigo dos Santos Carvalho Miranda 083.404.153-79: Marcelo Alves de Arruda Bezerra 186.531.077-89: Felipe Lobarinhas Rabello Urzedo Rocha 179.351.757-64: Bruno Manoel Cravo Duarte 114.466.497-76: André Nogueira Junior
b) controladas e coligadas:
Não há.
c) participações da empresa em sociedades do grupo:
Não há.
d) participações de sociedades do grupo na empresa:
N/A
e) sociedades sob controle comum:
N/A
7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.:
N/A
8. Estrutura operacional e administrativa:
8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:
a) atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico:

Departamento de Compliance, PLD e Risco: adoção, avaliação e monitoramento dos controles internos e das normas relativas à prevenção à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo, assim como análise de eventuais não conformidades. Formalização da metodologia de monitoramento dos riscos das carteiras sob gestão da Sociedade, bem como dos riscos operacionais relacionados às suas atividades.

Departamento de Gestão de Renda Viável: responsável pela gestão profissional de recursos de terceiros e tomada de decisão de investimentos e desinvestimentos para as carteiras geridas.

Departamento de Análise de Empresas: análise de companhias e debates sobre cenário micro e macroeconômico, auxiliando o Departamento de Gestão de Renda Variável na identificação de bons investimentos.

Comitê Executivo: tem como objetivo traçar todas as estratégias e diretrizes executivas, assim como organizar o capital humano dentro da empresa e representar o conjunto de valores e princípios que norteiam o funcionamento desta.

Comitê de Risco e Compliance: tem como objetivo fiscalizar o mandato dos fundos sob sua gestão e garantir que a filosofia de investimento da empresa seja cumprida. Ele tem também como objetivo supervisionar as premissas gerais que permeiam o funcionamento da área de risco. Neste sentido, cabe ao comitê elaborar ou validar os cenários utilizados para o cálculo dos testes de stress, conferir os demais modelos de risco e supervisionar a liquidez de todas as operações e compromissos. Quanto ao risco de contraparte, cabe ao comitê a análise e a aprovação de todas as contrapartes utilizadas e conhecidas, incluindo corretoras, instituições financeiras, centrais de custódia, clearings e bolsa, assim como a definição de limites e prazos de validade. Cabe, por fim, ao comitê monitorar e avaliar todas as situações que possam envolver risco operacional e humano.

Comitê de Ética: tem como objetivo garantir a reputação da instituição e a sua fidelidade aos mais altos preceitos éticos. O comitê é responsável pela divulgação e atualização do Código de Ética e de Conduta da Sociedade. Ademais, o comitê tem como função garantir a exposição de todos os colaboradores às regras e políticas contidas no Código, assim como analisar e julgar eventuais casos de violação.

b) em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões:

Comitê Executivo: Composto por 3 (três) sócios eleitos a cada 2 (dois) anos pelos sócios da Sociedade, o comitê se encontra mensalmente, e no final de cada semestre, o comitê se reunirá para propor os percentuais do resultado da empresa que serão atrelados a bônus e a dividendos; distribuir o resultado da empresa em função do desempenho de cada colaborador e avaliar a adequação do plano de remuneração. Suas decisões serão repassadas para o departamento de pessoal para que sejam feitos os pagamentos de bônus e dividendos. Anualmente, este comitê deve revisar as participações dos sócios na empresa e no Grupo como um todo e, eventualmente, propor alterações baseadas em

meritocracia. A pauta dos encontros semestrais e suas decisões tomadas serão registradas em ata e arquivadas digitalmente na empresa para consulta futura.

Comitê de Risco e Compliance: O Comitê é composto por um colaborador responsável pelo risco, um responsável pela gestão e um responsável pelo compliance. As reuniões ocorrerão semestralmente sendo a pauta dos encontros e decisões tomadas registradas em ata e arquivadas digitalmente na empresa para consulta futura. O Comitê também poderá se reunir extraordinariamente, sempre que se julgar necessário. É garantido a Diretora de Risco, Compliance e PLD o poder de veto sobre decisões que impactem no modelo de gerenciamento de riscos adotado internamente.

Comitê de Ética: Composto por um responsável pelo Compliance, um sócio e um membro independente, o comitê não possui frequência pré-determinada e se reunirá sempre que necessário. A pauta dos encontros e decisões tomadas serão registradas em ata e arquivadas digitalmente na empresa para consulta futura.

c) em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais:

LEONARDO RUFINO DE SOUZA: responsabilidade pela atividade de gestão de carteiras, na qualidade de **DIRETOR DE GESTÃO**.

ANA CAROLINA AFFONSO DE CARVALHO FRIEDHEIM DE BIASE: responsabilidade pela atividade de gestão de risco, pelas atividades atinentes à adoção, manutenção e cumprimento dos controles internos e das normas de combate e prevenção à lavagem de dinheiro, na qualidade de **DIRETORA DE COMPLIANCE, PLD E RISCO**.

8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.:

A Sociedade entende não haver necessidade de inclusão de organograma da estrutura administrativa.

8.3. Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:

Nome: LEONARDO RUFINO DE SOUZA

Idade: 43 anos

Profissão: Bacharel em Economia

CPF: 086.714.987-60

Cargo Ocupado: Diretor de Gestão

Data da Posse: 13/08/2021

Prazo do Mandato: indeterminado

Outros Cargos ou Funções Exercidos na Empresa: Diretor Administrativo

Nome: ANA CAROLINA AFFONSO DE CARVALHO FRIEDHEIM DE BIASE

Idade: 36 anos

Profissão: Bacharel em Engenharia de Produção

CPF: 123.903.777-50
Cargo Ocupado: Diretora de Compliance, PLD e Risco.
Data da Posse: 13/08/2021
Prazo do Mandato: indeterminado
Outros Cargos ou Funções Exercidos na Empresa: Membro do Comitê de Risco e Compliance e do Comitê de Ética.
8.4. Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer:
(i) cursos concluídos:
Graduação em Ciências Econômicas na PUC-Rio.
(ii) aprovação em exame de certificação profissional:
- Isenção CFG (ANBIMA); - Isenção CGA (ANBIMA); - Isenção CGE (ANBIMA).
(iii) principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
Nome da Empresa:
Mantaro Capital Ltda.
Cargo e funções inerentes ao cargo:
Diretor de Gestão: responsável pela tomada de decisão de investimentos e desinvestimentos.
Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram:
Gestão profissional de recursos de terceiros
Datas de entrada e saída do cargo:
Desde agosto/2021 até o presente momento.
Nome da Empresa:
Pacífico Gestão de Recursos Ltda.
Cargo e funções inerentes ao cargo:
Diretor de Gestão: responsável pela tomada de decisão de investimentos e desinvestimentos.
Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram:
Gestão profissional de recursos de terceiros.
Datas de entrada e saída do cargo:
Desde maio/2011 até junho/2022
8.5. Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos, fornecer currículo, contendo as seguintes informações:
(i) cursos concluídos:
Graduação em Engenharia de Produção na PUC-Rio.
(ii) aprovação em exame de certificação profissional (opcional):
Não possui.
(iii) principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
Nome da Empresa:
Mantaro Capital Ltda.

Cargo e funções inerentes ao cargo:
Diretora de Compliance, PLD e Risco: responsabilidade pela atividade de gestão de risco, pelas atividades atinentes à adoção, manutenção e cumprimento dos controles internos e das normas de combate e prevenção à lavagem de dinheiro.
Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram:
Gestão profissional de recursos de terceiros
Datas de entrada e saída do cargo:
Desde agosto/2021 até o presente momento.
Nome da Empresa:
Pacífico Gestão de Recursos Ltda.
Cargo e funções inerentes ao cargo:
Diretora de Compliance, PLD e Risco: responsabilidade pela atividade de gestão de risco, pelas atividades atinentes à adoção, manutenção e cumprimento dos controles internos e das normas de combate e prevenção à lavagem de dinheiro.
Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram:
Gestão profissional de recursos de terceiros.
Datas de entrada e saída do cargo:
Desde dezembro/2020 até julho/2022
Nome da Empresa:
Pacífico Gestão de Recursos Ltda.
Cargo e funções inerentes ao cargo:
Diretora responsável pela área de Relações com Investidores, com as funções de atendimento e manutenção da base de clientes, prospecção de novos clientes, estabelecimento de parceria com distribuidores, acompanhamento do passivo dos fundos.
Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram:
Gestão profissional de recursos de terceiros.
Datas de entrada e saída do cargo:
De agosto de 2011 a dezembro de 2020.
8.6. Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer currículo, contendo as seguintes informações:
(i) cursos concluídos:
Idem ao item 8.5.
(ii) aprovação em exame de certificação profissional:
Idem ao item 8.5.
(iii) principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
Nome da Empresa:
Idem ao item 8.5.
Cargo e funções inerentes ao cargo:
Idem ao item 8.5.
Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram:

Idem ao item 8.5.
Datas de entrada e saída do cargo:
Idem ao item 8.5.
8.7. Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer currículo, contendo as seguintes informações:
(i) cursos concluídos:
N/A. A Sociedade não atua na distribuição de cotas de fundos que venha a gerir.
(ii) aprovação em exame de certificação profissional:
N/A. A Sociedade não atua na distribuição de cotas de fundos que venha a gerir.
(iii) principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
Nome da Empresa:
N/A. A Sociedade não atuará na distribuição de cotas de fundos que venha a gerir.
Cargo e funções inerentes ao cargo:
N/A. A Sociedade não atuará na distribuição de cotas de fundos que venha a gerir.
Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram:
N/A. A Sociedade não atuará na distribuição de cotas de fundos que venha a gerir.
Datas de entrada e saída do cargo:
N/A. A Sociedade não atuará na distribuição de cotas de fundos que venha a gerir.
8.8. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:
a) quantidade de profissionais:
9 (nove).
b) natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes:
O Departamento de Gestão conta com o Diretor responsável e 2 Gestores de Renda Variável com longa experiência na área de gestão de ativos de renda variável. O objetivo da área é avaliar as oportunidades identificadas e mapeadas pelo Departamento de Análise de Investimentos e é responsável pela tomada de decisão de investimentos e desinvestimentos. Já o Departamento Análise de Empresas conta com analistas com grande experiência na gestão de recursos, tendo como objetivo o acompanhamento das companhias por especialistas em determinados setores e, assim, identificar bons investimentos em renda variável. São elaborados relatórios de análise das companhias para subsidiar a tomada de decisão pelo Departamento de Gestão.
c) os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:
O Departamento de Análise de Empresas trabalha com um arcabouço fundamentalista, visando retornos de longo prazo. Utiliza as ferramentas tradicionais utilizadas em análise de empresas, como fluxos de caixa descontados e comparação de múltiplos. Tais ferramentas são municiadas pelas mais diversas fontes, entre elas: dados de balanço das empresas; Bloomberg; Broadcast; sistemas de informações e notícias públicas; comparação com setores similares internacionais; conversas com membros da equipe de relacionamento com investidores e concorrentes/clientes/fornecedores;

relatórios setoriais; conversas com analistas independentes; e suporte de departamentos de pesquisa de corretoras e bancos de investimento.
8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:
a) quantidade de profissionais:
3
b) natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes:
Elaboração, implementação e monitoramento do efetivo cumprimento das rotinas e procedimentos internos visando a mitigação dos riscos inerentes à atividade desenvolvida pela Sociedade, bem como o integral atendimento às normas regulamentares desta atividade.
Nesse sentido, as rotinas adotadas pelo Departamento de Compliance e PLD são respaldadas pelo Manual de Compliance adotado pela Sociedade, competindo à Diretor de Compliance, PLD e Risco apresentar os manuais e políticas internas aos colaboradores; adequar as diretrizes internas às normas e instruções dos órgãos reguladores e autorreguladores; monitorar o cumprimento da política de segurança da informação; elaborar, implementar e garantir a manutenção anual do plano de treinamento aos colaboradores; conduzir os casos de descumprimento dos controles internos, dentre outras rotinas.
c) os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:
É utilizado o sistema Inoa para o controle e registro do resultado das rotinas de fiscalização e monitoramento mantidos pelo Departamento de Compliance, PLD e Risco. Desse modo, uma vez verificada a inobservância das normas de conduta e políticas estabelecidas pela Sociedade, a Diretora Compliance, PLD e Risco analisará o caso, podendo aplicar a título de <i>enforcement</i> , as sanções previstas nos manuais internos.
d) a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor:
A Diretora de Compliance, PLD e Risco dedica-se com exclusividade a estas atividades e, por isso, possui total independência e autonomia para o exercício das suas funções.
8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:
a) quantidade de profissionais:
2 (dois).
b) natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes:
Monitoramento do enquadramento das operações efetuadas nos limites definidos no Manual de Riscos adotado internamente.
c) os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:
A área de Risco produz diariamente relatórios para as equipes de gestão da Mantaro Capital e para consulta própria que contém as seguintes informações: o nível de risco utilizado pelos fundos como um todo e por estratégias (estresse e VaR), exposição total do fundo e de cada estratégia, impacto dos cenários de estresse no caixa dos fundos e rentabilidades (dos fundos e impactos por estratégias).

Ainda, a área de Risco produz diariamente através do Inoa (sistema de risco) relatórios de liquidez para a equipe de gestão da Mantaro Capital e para consulta própria que contemplam as seguintes informações: caixa, valores a pagar e a receber nos prazos D0 até D+N, liquidez dos ativos em carteira, tamanho de posições por ativo e prazo estimado de liquidação das posições, em linha com as disposições da Política de Gestão de Risco de Liquidez.

Para os ativos de crédito privado negociados para as carteiras sob gestão, compete à área de Risco a verificação do enquadramento do ativo nos requisitos definidos pelo Código ANBIMA para Administração de Recursos de Terceiros, bem como aqueles indicados no Manual de Crédito adotado internamente.

d) a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor:

A Diretora de Compliance, PLD e Risco dedica-se com exclusividade a estas atividades e, por isso, possui total independência e autonomia para o exercício das suas funções.

8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo:

a) quantidade de profissionais:

N/A, posto que a Sociedade não desempenha atividade de tesouraria, controle e processamento de ativos e escrituração de cotas.

b) os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:

N/A, posto que a Sociedade não desempenha atividade de tesouraria, controle e processamento de ativos e escrituração de cotas.

c) a indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade:

N/A, posto que a Sociedade atua exclusivamente como gestora profissional de recursos de terceiros.

8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:

a) quantidade de profissionais:

N/A. A Sociedade não atuará na distribuição de cotas de fundos que venha a gerir.

b) natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes:

N/A. A Sociedade não atuará na distribuição de cotas de fundos que venha a gerir.

c) programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas:

N/A. A Sociedade não atuará na distribuição de cotas de fundos que venha a gerir.

d) infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição:

N/A. A Sociedade não atuará na distribuição de cotas de fundos que venha a gerir.

e) os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:

N/A. A Sociedade não atuará na distribuição de cotas de fundos que venha a gerir.
8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes:
Não há outras informações relevantes.
9. Remuneração da Empresa
9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica:
A atividade de gestão será remunerada através de taxas de administração de 1% a.a. até 3% a.a. a depender do mandato e a taxa de performance de 20% sobre o retorno que exceder o benchmark de definido em regulamento.
9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:
N/A, posto que esta Sociedade ainda não tem 36 meses.
9.3. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes:
Não há.
10. Regras, Procedimentos e Controles Internos
10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços:
A Sociedade adota um processo de diligência perante todo prestador de serviço que venha a ser contratado com o objetivo de avaliar a relação custo x qualidade da contratação. Tal processo de seleção consiste na avaliação do potencial contratado em agregar valor às atividades da Sociedade e dos fundos de investimentos sob gestão, e se as condições de prestação de os serviços estão compatíveis com as de mercado, assim como verificação da regularidade e idoneidade do respectivo prestador de serviços, conforme procedimentos definidos na Política interna. Após a contratação, o Departamento de Compliance, PLD e Risco é responsável pelo monitoramento da prestação dos serviços contratados, indicando eventuais não-conformidades e ressalvas no processo de contratação e durante a prestação do serviço contratado.
10.2. Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados:
A aprovação e acompanhamento das contrapartes e intermediários é realizada semestralmente, por meio da avaliação da confiabilidade operacional e execução da corretora, a qualidade do seu serviço de research, a existência de eventuais riscos reputacionais, as condições comerciais oferecidas e se tais condições estão sendo praticadas pelo mercado. O resultado dessa avaliação será a aprovação ou não da corretora. Já o monitoramento é feito através de relatórios mensais, discriminando o total gasto com a corretora, assim como todos os demais custos transacionais, por fundo, em financeiro e percentual de impacto na cota.
10.3. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.:
A Sociedade aceita a prática do soft dólar única e exclusivamente para atividades diretamente relacionadas à gestão dos recursos dos clientes e que representem algum tipo de benefício para os

fundos (exemplo: softwares como Bloomberg, Broadcast, etc). Ademais, a disponibilidade de tais benefícios não pode de nenhuma forma estar atrelada a qualquer compromisso de uso efetivo ou mínimo dos serviços e não podem influenciar nos seus preços e condições, que devem se manter compatíveis com as de mercado. Caso não atenda a tais requisitos a oferta deverá ser rejeitada. Os acordos de soft dólar devem ser aprovados e monitorados pelo Departamento de Compliance, PLD e Risco. Nenhum presente, vantagem ou benefício deverá ser oferecido ou aceito por colaboradores da Sociedade ou por seus familiares diretos; a menos que se trate de algo não solicitado, de valor inexpressivo e consistente com práticas de negócio costumeiras.

10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados:

A Sociedade conta com um Plano de Continuidade de Negócios, cuja ativação consiste no acesso aos dados e informações necessárias ao desempenho das respectivas atividades, através de local diverso da sede social. Dentre as soluções apresentadas estão: backup *on time* na nuvem e acesso remoto aos e-mails e arquivos, através da senha de acesso.

10.5. Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários:

O monitoramento de liquidez dos fundos da Sociedade será realizado de forma individualizada por mandato, de acordo com as seguintes premissas e parâmetros:

- Tipo de ativo: para cada tipo de ativo há uma regra de controle de liquidez pré-estabelecida, que leva ao cálculo do prazo de liquidez de percentuais da carteira em diversos cenários, que serão detalhados a seguir.

- "margem de segurança": cada fundo trabalha com uma margem de segurança, que é o caixa considerado como disponível em D0. Tal valor é pré-estabelecido de acordo com seu prazo de cotização de resgates e composição da carteira (quanto mais curto for o prazo de liquidez, maior será a margem de segurança de liquidez mínima).

- Resgates: os resgates já solicitados são levados em consideração, juntamente com a probabilidade de resgates futuros de cada fundo, de acordo com sua composição de passivo. A performance recente do fundo frente a seus concorrentes pode alterar a probabilidade futura de resgates.

- Alocação de ativos em margem: os ativos em margem não são considerados para fins de geração de caixa/liquidez.

O modelo de gerenciamento de risco de liquidez considera, ainda, para fins de monitoramento da solvência do fundo, o grau de dispersão da propriedade de cotas, sendo que essa análise é realizada por meio de controles diários ou com a realização de testes periódicos de stress.

Diariamente é realizado um relatório de caixa, aonde todo gerenciamento de fluxo de caixa, bem como acompanhamento de caixa disponível nos fundos (de D0 até D+30, sendo este o prazo de cotização

mais longo entre os fundos geridos pela Sociedade), é feito levando em consideração somente o que está disponível em conta corrente (aplicado em operação compromissada diária “overnight” ou fundo caixa). Títulos públicos ou ativos em garantias não são contabilizados. O volume de caixa disponível deve estar sempre compatível com a previsão de valores a pagar e receber no horizonte analisado.

A área de risco realiza um rígido controle de datas de cotização de resgates e disponibilidade de caixa e envia relatório diários às equipes de gestão quando há necessidade de venda de ativos para pagamento de um resgate. Caso a área de gestão não tome providências de geração de caixa na data de cotização do resgate, a equipe de risco tem alçada para vender os ativos no montante necessário, de forma que não desbalanceie a carteira, para honrar as liquidações.

Os sistemas utilizam índices como o tempo necessário para liquidar 50%, 60%, 70%, 80%, 90% e 95% da carteira do fundo, utilizando um percentual do volume de cada ativo - que varia de acordo com o tipo de ativo - calculado com base em 1/3 (um terço) do volume médio diário negociado nos últimos 21 dias úteis.

Além disso, o sistema ainda calcula e monitora o indicador percentual da carteira liquidada em D0 e nas janelas previstas em regulação (D+1, 2, 3, 4, 5, 21, 42 e 63 dias úteis), além da janela de cotização de resgates do fundo e realiza a conciliação da capacidade de geração de liquidez em tais prazos com a probabilidade de resgates em tais prazos, além dos resgates já conhecidos. Janelas intermediárias até o efetivo pagamento de resgates são utilizadas como forma de dar mais segurança ao controle de liquidez, pois pode haver oscilações de liquidez dos ativos entre o pedido de resgate e a efetiva liquidação dos recursos.

10.6. Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor:

N/A. A Sociedade não atuará na distribuição de cotas de fundos que venha a gerir.

10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 16 desta Resolução:

www.mantarocapital.com.br

11. Contingências:

11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:

a) principais fatos:

A Sociedade não figura no polo passivo de nenhum processo judicial, administrativo ou arbitral, sob sigilo ou não, que sejam relevantes para os negócios da mesma.

b) valores, bens ou direitos envolvidos:

Diante do exposto acima, não há valores, bens ou direitos envolvidos em processos judiciais, administrativos ou arbitrais, sob sigilo de justiça ou não.

11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem na sua reputação profissional, indicando:
a) principais fatos: O Diretor responsável pela atividade de administração de carteira de valores mobiliários não figura no polo passivo de processos judiciais, administrativos ou arbitrais, seja sob sigilo de justiça ou não, que afete a sua reputação como profissional.
b) valores, bens ou direitos envolvidos: Diante do exposto, não há valores, bens ou direitos envolvidos em demandas judiciais, administrativas ou arbitrais.
11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores: Não há outras informações relevantes ou contingências a declarar.
11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:
a) principais fatos: Não houve condenação em processos judiciais, administrativos ou arbitrais para ocorrer o trânsito em julgado de qualquer decisão em processos em que a empresa tenha figurado no polo passivo.
b) valores, bens ou direitos envolvidos: Não se aplica.
11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:
a) principais fatos: Não houve condenação judicial, administrativa ou arbitral transitada em julgado em processos que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo.
b) valores, bens ou direitos envolvidos: Não se aplica.
12. Declarações adicionais do diretor responsável pela administração, atestando: Por meio desta, o Diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários da Sociedade declara que: a) não foi acusado em processos administrativos nem punido, nos últimos 5 (cinco) anos em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos;

b) não existem condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;

c) não existem impedimentos para administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa;

d) não está incluído no cadastro de serviços de proteção ao crédito;

e) não está incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado;

f) não tem contra si títulos levados a protesto.

Rio de Janeiro, 22 de março de 2024.

LEONARDO RUFINO DE SOUZA